



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 51/2020

DATA DA CORREIÇÃO VIRTUAL: 03/11/2020

PROMOTOR DE JUSTIÇA: ORLANDO ROCHADEL MOREIRA

(X) TITULAR ( ) SUBSTITUTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS DO CIDADÃO –  
ESPECIALIZADA NA DEFESA DOS DIREITOS À EDUCAÇÃO

DISTRITO(S):

1 DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do ingresso na carreira	30.12.1997
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	14.12.2007
1.3 Atribuições	Judiciais: SIM Extrajudiciais: SIM
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim ( ) Não (NAO)
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses	Sim ( ) Não (X) Em que unidade? _____ Qual o período/dias da semana? _____
1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses	Sim (X) Qual? AJUDA EVENTUAL, COM ARQUIVOS E LANÇAMENTOS NO SISTEMA, POR PARTE DOS SERVIDORES CAOP EDUCAÇÃO Não ( )
1.7 Reside na Unidade de lotação	Sim (X) Não ( )
1.8 Endereço Residencial	RUA AMÉRICO CURVELO, 360 – EDF. ORLANDO MAIA, APTO 1202 – BAIRRO SALGADO FILHO - CEP 49020-470 – ARACAJU (SE)
1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim ( ) Portaria de Autorização nº: _____ Data: _____ Não (X)
1.10 Exerce o Magistério	Sim ( ) Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (X)
1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano	Período de férias do último ano: 25/09/2019 A 25/04/2020 Período de outros afastamentos do último ano: DE 2015 AO 2º SEMESTRE DE 2019: - CONSELHEIRO DO CNMP E CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
1.12 Observações Gerais	SEM ATUAR NA PROMOTORIA DESDE O ANO DE 2006, QUANDO ASSUMIMOS A SECRETARIA-GERAL DO MPSE

*Carreira*

## 1.12 Observações da Corregedoria Geral

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

## 2. DADOS DA PROMOTORIA E DO TRABALHO REMOTO

2.1 Servidores	Nome: AYMIR RALIN PIRES ATHAYDE Cargo:(Efetivo – Analista) Nome: LIZANDRA GARDÊNIA DOS SANTOS Cargo: (Efetivo – Técnica)
2.2 A estrutura de apoio é	( ) Satisfatória (X) Insuficiente Observações: VOLUME DE PROCESSOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS
2.3 O atendimento ao público é realizado por intermédio de quais meios?	( X ) telefone ( X ) e-mail institucional
2.4 Dias/Horário de atendimento ao público	TODOS OS DIAS, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE
2.5 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	TRABALHO REMOTO: 20 TRABALHO PRESENCIAL: 3
2.6 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)	Sim ( X ) NA AGENDA E NOS TERMOS DE AUDIÊNCIA Não ( )
2.7 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	(X) Quando do recebimento dos autos para manifestação (X) Outra forma de controle. Qual? RELAÇÃO ATUALIZADA DE CADA PROCESSO
2.8 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP	Arquimedes: Sim ( ) Não (X) Proej: Sim (X) Não ( ) MPJUD: Sim (X) Não ( ) SCP (TJSE): Sim (X) Não ( ) CITT: Sim (X) Não ( ) IDEPOL: Sim ( ) Não (X) MP-Mobile: Sim ( ) Não (X) Disque-100: Sim ( ) Não (X)
2.9 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP	(X) Sim ( ) Não
2.10 A Promotoria, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília” <sup>1</sup>	(X) Sim ( ) Não
2.11 Observações Gerais/Dificuldades enfrentadas na execução do teletrabalho	1) DIFICULDADES DE CONTATAR COM AS PARTES, JÁ QUE MUITAS NÃO POSSUEM CELULAR E/OU E’MAIL; 2) REDES DE NET SEMPRE FUNCIONANDO AQUÉM DO ESPERADO; 3) NECESSIDADE DE UM TELEFONE CELULAR FUNCIONAL;

1 Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.

	4) NECESSIDADE DE UM NOTE BOOK FUNCIONAL PARA ESTE PROMOTOR DE JUSTIÇA, JÁ QUE ESTÁ UTILIZANDO O PESSOAL, SEM ACESSO AOS SISTEMAS INTERNOS (PASTAS COMPARTILHADAS).
--	---

## 2.12 Observações da Corregedoria Geral

O Promotor de Justiça informou acerca da insuficiência da estrutura de apoio, relatando a necessidade de lotação de mais servidores na Unidade, em razão do volume de trabalho. O Membro do MPSE informou, ainda, acerca da necessidade de um telefone celular para a Promotoria de Justiça e de um notebook funcional.

Considerando que falece atribuição à Corregedoria-Geral para lotação de servidor e aquisição de materiais, o presente relatório será encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça, para conhecimento e adoção das providências que entender pertinentes.

## 3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	(X) Sim ( ) Não
Existe Defensor Público na Comarca	(X) Sim ( ) Não
Existe Delegado de Polícia na Comarca	(X) Sim ( ) Não
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	(X) Satisfatório ( ) Insatisfatório Observações:
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	(X) Sim ( ) Não Observações:

## 4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (Certidão – Promotoria Especializada – Anexo 02)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial	Quantidade de processos em trâmite na Vara
Vara da Comarca	0	0	96

*Carreira*

Local	<b>TABELA 02 – processos criminais (Certidão – Promotoria Especializada – Anexo 02)</b>		
	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição
Vara da Comarca	0	0	0

Local	<b>TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos (Certidão – Promotoria Especializada – Anexo 02)</b>	
	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP há mais de 30 dias
Vara da Comarca	0	0

<b>TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias</b>		
Número do Processo	Data da remessa ao MP	Data do último movimento
0	0	0

	<b>TABELA 05 (Anexo 02 – Certidão I)</b>		
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição	Média processual mensal
Dados Estatísticos	117	117	10

CLASSE	<b>TABELA 06 (Anexo 02 – Certidão I)</b>	
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição
Processo Cível e do Trabalho	105	105
Infância e Juventude	0	0
Inquéritos Policiais	5	5
Termos Circunstanciados	0	0
Processo Criminal	7	7
Execução Penal	0	0
Outras Classes	0	0
Total da Promotoria	117	117

<b>TABELA 07 - (Anexo 02 – Certidão III)</b>	
Movimentos por Promotor/Período	Quantidade
1. Ajuizamento	
1.1 – Denúncia	0
1.2 – Petição Inicial	6
1.3 Representação por Ato Infracional	0
2 – Alegações Finais	1

3 – Ciência	11
4 – Manifestação	53
5 – Recomendação	4
6 – Recurso	
6.1 – Razões	0
6.2 – Contrarrazões	2
6.3 – Interposição de Recursos	0
7 – Audiências Judiciais	0
8 – Sessões do Tribunal do Júri	0
TOTAL	77

\*A Promotoria não trabalha com o Sistema Arquimedes

#### 4.1) OBSERVAÇÕES GERAIS DO PROMOTOR DE JUSTIÇA SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL

O Promotor de Justiça registrou:

- 1) NO PERÍODO DA PANDEMIA PREPONDEROU A ATUAL PELO SISTEMA DO TJSE (SCP);
- 2) TRANSIÇÃO PARA O MPJUD.

#### 4.2) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL

No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial/inquérito policial com carga/vista à Promotoria de Justiça há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação (Anexo 02 – Certidão I), estando os serviços judiciais atualizados.

Foram juntadas peças processuais (Anexo 04), referentes à atuação judicial da unidade, a saber:

Tipo de peça	Quantidade analisada	Processos	Observações da Corregedoria Geral
Petições	14	201011800955	- Cumprimento de Sentença – Ação Civil Pública - Profissionais Libras e Braile;
		201310300428	- Contrarrazões de Apelação – Interdição do C.E. Ofenísia S Freire;
		201311800385	- Cumprimento de Sentença - Ação Civil Pública – Escola Estadual Ivo do Prado;
		201410901239	- Execução de TAC – Cumprimento de Sentença - Interdição do Colégio Esplendor;
		201411801359	- Alegações finais - Ação Civil Pública - Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Nutricionistas;
		201610300592	- Contrarrazões de Apelação – Ação Civil Pública - ausência de profissionais atendentes pessoais nas escolas vinculadas à rede municipal de ensino;
		201911501325	- Conflito negativo de atribuição;

*Assinatura*  
5

		202010300250	- Réplica – Contestação - Ação Civil Pública – Alunos com deficiência – cobrança de taxas;
		202011200293	- Réplica – Contestação - Ação Civil Pública – contratação de profissionais;
		202011200500	- Réplica – Manifestação ao Pedido Liminar - Ação Civil Pública – acessibilidade e necessidade de reforma do Colégio Estadual Secretário Francisco Rosa Santos;
		202011800260	- Cota - Ação Civil Pública – PCD – Frota de veículos – perícia judicial;
		202011800481	- Réplica – Contestação - Ação Civil Pública – Acessibilidade da E.E. Leonor Teles de Menezes;
		2020000816379	- Contrarrazões de Agravo de Instrumento - Ação Civil Pública – Pessoas com Deficiência;
		2020118000483	- Réplica – Contestação - Ação Civil Pública – Infiltração casa de lixo da E.E. João Bosco de Andrade Lima.

## 5) ATUAÇÃO ELEITORAL

Zona Eleitoral	SEM ATRIBUIÇÃO
Municípios de abrangência	
Início da designação	__/__/__
Fim da designação	__/__/__
Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral	

Local	ESTATÍSTICA ELEITORAL (SEM ATRIBUIÇÃO)			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano
Zona Eleitoral				

### 5.1) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO ELEITORAL

NÃO ATUAMOS NA SEARA ELEITORAL

## 6) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

( ) Não exerce atribuição extrajudicial

(X) Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS DO CIDADÃO  
– ESPECIALIZADA NA DEFESA DOS DIREITOS À EDUCAÇÃO

## 6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (Relatórios do PROEJ – DOC 03)

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC	PIC	PA
Em andamento	10	0	88	0	92
Fora do Prazo	0	0	0	0	0
Númeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2017)	0	0	16.12.01.0172* 16.13.01.0101 16.13.01.0148 16.14.01.0103 16.14.01.0126 16.15.01.0019 16.15.01.0127 16.15.01.0143 16.16.01.0036 16.16.01.0083 16.16.01.0084 16.16.01.0092 16.16.01.0117 16.16.01.0138 16.16.01.0139 16.16.01.0140 16.16.01.0141 16.16.01.0142 16.16.01.0143 16.16.01.0145 16.16.01.0146 16.16.01.0190 16.16.01.0216	0	0
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação	0	0	0	0	0

\*O PROEJ nº 16.12.01.0172 foi arquivado pelo membro Designado Dr. Bruno Melo Moura, dia 04 de novembro de 2020.

## 6.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL (Relatórios do PROEJ – DOC 03)

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição)							
Trâmites realizados	Ações cautelares ajuizadas	Ações civis públicas ajuizadas	Ações de improbidade ajuizadas	TAC's celebrados	Audiências Extrajudiciais realizadas	Audiências públicas realizadas	Recomendações Expedidas
2553	0	0	0	0	03	0	09

OBSERVAÇÃO: O PROMOTOR DE JUSTIÇA ORLANDO ROCHADEL MOREIRA ATUOU NESTA PROMOTORIA, APENAS, NOS ÚLTIMOS 06 MESES.

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano antes da correição)						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's celebrados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL
0	126	0	0	0	0	126

*Deliver*  
7

<b>EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição)</b>								
registro de Notícias de Fato	instauração de Procedimentos Preparatórios	instauração de Inquéritos Cíveis	instauração de PIC's	instauração de PA's	Arquivamento o sumário	Arquivamento com Remessa/CSMP ou Arquivamento com Remessa/Órgão Externo	Arquivamento - Acordo Entre Partes	Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo
179	02	23	0	141	159	65	0	28

### 6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

<b>Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correicionado no último ano</b>	
<b>Número da ACP</b>	<b>Objeto da ACP</b>
0	

### 6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

<b>TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correicionado no último ano (Cópias – Anexo 09)</b>	
<b>Número do TAC/Recomendação</b>	<b>Temática</b>
RECOMENDAÇÃO Nº 004, DE 28 DE ABRIL DE 2020.	RECOMENDA AO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE) E AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONMEA); COM FULCRO NA LEI FEDERAL Nº. 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020; DECRETO ESTADUAL Nº. 40.560, DE 16 DE MARÇO DE 2020; E DECRETO MUNICIPAL Nº 6.098/2020; E OS QUE OS SUCEDERAM; E, EM RAZÃO DA SITUAÇÃO NACIONAL DE EMERGÊNCIA E DE CALAMIDADE PÚBLICA; QUE ADOTEM PROVIDÊNCIAS PARA ANTECIPAR O GOZO DAS FÉRIAS; PARA O PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS AULAS EM RAZÃO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS ATUANTES NA REDE DE ENSINO ESTADUAL DE SÉRGIPE E MUNICIPAL DE ARACAJU, QUER PÚBLICA, QUER PRIVADA, E/OU QUE SEJAM PRIORIZADOS AQUELES QUE SE ENCONTRAM NO GRUPO DE RISCO
RECOMENDAÇÃO Nº 005, DE 04 DE MAIO DE 2020.	RECOMENDA À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA; À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACAJU/SE; AO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACAJU/SE, COM FULCRO NA LEI FEDERAL Nº. 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, DECRETO ESTADUAL Nº. 40.567, DE 24 DE MARÇO DE 2020 E DECRETO MUNICIPAL Nº 6.128/2020; E NO PARECER DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO-CNE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DOS CALENDÁRIOS ESCOLARES E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DO COVID-19, EM RAZÃO DA SITUAÇÃO NACIONAL DE EMERGÊNCIA PÚBLICA, QUE ADOTEM MEDIDAS ADMINISTRATIVAS NO SENTIDO DE GARANTIR A CONSULTA A SINDICATOS, DIRETORES, CONSELHOS ESCOLARES, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E/OU GRÊMIOS ESTUDANTIS, QUANDO INAUGURADO O PLANEJAMENTO DO PROCESSO DE REPOSIÇÃO/AJUSTE DO CALENDÁRIO ESCOLAR DESSE ANO, BEM COMO POR OCASIÃO DA ELABORAÇÃO DE



	PLANO DE ATUAÇÃO INERENTE À RETOMADA DAS ATIVIDADES PÚBLICAS EDUCACIONAIS, QUANDO DO RETORNO GRADATIVO DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS.
RECOMENDAÇÃO Nº 007, DE 03 DE JUNHO DE 2020.	RECOMENDA AO ESTADO DE SERGIPE, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO; AO MUNICÍPIO DE ARACAJU, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÀS ESCOLAS DA REDE PRIVADA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU QUE, NOS CASOS DE TRANSFERÊNCIAS DE ALUNOS, DENTRO DA MESMA REDE OU ENTRE REDES DE ENSINO DISTINTAS, E/OU NOS CASOS DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, CONTINUEM A COLHER DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS A INFORMAÇÃO SOBRE A MOTIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA E/OU RESCISÃO CONTRATUAL, COM O PERTINENTE REGISTRO, DE MODO A PERMITIR UM ACOMPANHAMENTO POR PARTE DOS CONSELHOS TUTELARES, TUDO À LUZ DAS REALIDADES EXCEPCIONAIS VIVENCIADAS A PARTIR DA EPIDEMIA DO COVID 19.
RECOMENDAÇÃO Nº 008, DE 28 DE MAIO DE 2020.	RECOMENDA AO ESTADO DE SERGIPE, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E AO MUNICÍPIO DE ARACAJU, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE PRIORIZEM A MATRÍCULA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES RESIDENTES NOS BAIRROS ONDE SE LOCALIZAM AS ESCOLAS, RESSALVADAS AS SITUAÇÕES RELATIVAS À INEXISTÊNCIA DE ESCOLAS E/OU DE VAGAS NOS BAIRROS DE ORIGEM, ALÉM DE VAGAS DISPONÍVEIS EM NÚMERO SUPERIOR À DEMANDA NA ESCOLA DE DESTINO.

#### 6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

Acordos de Não Persecução Penal celebrado pelo membro correicionado/promotoria no último ano	
Número do Procedimento/Processo Judicial	Temática
0	

#### 6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

Procedimentos em que o Promotor correicionado atua(ou) como membro designado	Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)
15.17.01.0040 - DECISÃO - ARQUIVAMENTO - SUPOSTO DESCUMPRIMENTO DE REQUISIÇÕES MINISTERIAIS - IC - CONTROLE EXTERNO	ENCERRADO

#### 6.7) OBSERVAÇÕES GERAIS DO PROMOTOR DE JUSTIÇA – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL

O Promotor de Justiça informou:

- 1) O SISTEMA PROEJ É UM SISTEMA MUITO EFICIENTE E ÚTIL;
- 2) A TRANSFERÊNCIA DE TODOS OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EDUCAÇÃO INCLUSIVA, VINDOS DA 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS DO CIDADÃO, NÃO FOI ACOMPANHADA

*Assinatura*  
9

**DA LOTAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO DA MATÉRIA;**

- 3) A TRANSFERÊNCIA DE TODOS DOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FICAI – FICHA DE COMUNICAÇÃO DO ALUNO INFREQUENTE, VINDOS DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO NÃO FOI ACOMPANHADA DA LOTAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO DA MATÉRIA;**
- 4) NECESSIDADE DA LOTAÇÃO DE MAIS SERVIDORES PARA ALIMENTAR OS SISTEMAS E AUXILIAR NA ANÁLISE DOS PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS (CONFORME GED 20.27.0145.0000270/2020-8 E GED 20.27.0145.0000254/2020-32, EM ANEXO, ENDEREÇADOS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, SOLICITANDO A LOTAÇÃO E/OU DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES);**
- 5) NECESSIDADE DE CELULAR COM LINHA EXCLUSIVA PARA CONTATO COM AS PARTES;**
- 6) NECESSIDADE DE TRANSFERIR ARQUIVOS FÍSICOS PARA O ARQUIVO DO MP, EM PRAZOS INFERIORES AOS PREVISTOS NA PORTARIA QUE REGUMENTA A MATÉRIA (05 ANOS), HAJA VISTA A IMENSA QUANTIDADE EXISTENTE E A NECESSIDADE DE TORNAR O AMBIENTE MAIS AREJADO, POR CONTA DA PANDEMIA DO COVID 19;**
- 7) A EXISTÊNCIA DE PROCESSOS FÍSICOS, COM O CONSEQUENTE USO DE PAPÉIS E ARQUIVOS, ALÉM DO TRABALHO EM DUPLICIDADE DOS SERVIDORES, PODERIA SER SUBSTITUÍDA, CEM POR CENTO, PELO EXCEPCIONAL SISTEMA PROEJ. HOJE, ALIMENTAMOS O SISTEMA E REPETIMOS A TAREFA, MANUALMENTE, NOS PROCESSOS FÍSICOS;**
- 8) COM O RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS ESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REALIZARÁ MUTIRÕES PARA REGULARIZAÇÃO DE ESCOLAS; ENTREGA DE ACERVO DE ESCOLAS FECHADAS E CONTROLE DE EVASÃO ESCOLAR.**

#### **6.8) OBSERVAÇÕES GERAIS – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL**

A Corregedoria Geral, pautando-se nas diretrizes postas na “Carta de Brasília”, editada pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que visam modernizar o controle da atividade extrajudicial pelas Corregedorias do Ministério Público, notadamente: a) Superação do critério de priorização da atuação judicial e da limitação da fiscalização ao cumprimento dos prazos procedimentais; b) Aferição da utilização eficiente e objetiva de instrumentos e métodos de investigação na determinação de diligências; e c) a fiscalização do tempo de tramitação dos procedimentos extrajudiciais, considerando-se, para isso, a efetividade das diligências determinadas, os intervalos entre os impulsos (períodos em que o procedimento resta concluso), assim como a adoção de instrumentos resolutivos e outras medidas;

Considerando, também, o Ofício Circular da Corregedoria Geral, de 15/02/2018, que consta orientação para atuação dos membros do MP/SE, na condução de procedimentos extrajudiciais;

E, por fim, considerando o que foi verificado nos procedimentos extrajudiciais, a Corregedoria Geral ORIENTA, consubstanciada em entendimento do CNMP<sup>2</sup>, no tocante aos procedimentos instaurados há mais de 03 anos, que se priorize o andamento desses procedimentos (PROEJ n<sup>o</sup>s 16.13.01.0101, 16.13.01.0148, 16.14.01.0103, 16.14.01.0126, 16.15.01.0019, 16.15.01.0127, 16.15.01.0143, 16.16.01.0036, 16.16.01.0083, 16.16.01.0084, 16.16.01.0092, 16.16.01.0117, 16.16.01.0138, 16.16.01.0139, 16.16.01.0140, 16.16.01.0141, 16.16.01.0142, 16.16.01.0143, 16.16.01.0145, 16.16.01.0146, 16.16.01.0190, 16.16.01.0216).

Cumprе registrar, ainda, que os dados constantes nas Tabelas do item 6.2 foram extraídos do Sistema PROEJ. Dessa forma, considerando que o sistema PROEJ reflete os dados registrados pela unidade, a Corregedoria Geral orienta que os dados sejam lançados de acordo com os movimentos realizados e anexados ao sistema (Audiências Públicas, Audiências Extrajudiciais).

## 7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES	PREJUDICADO		SIM
MPJUD	SIM		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP – Anexo 10	SIM		
Atividade Eleitoral	PREJUDICADO		SIM
DISQUE 100 ( ) Aguardando Análise ( ) Em análise ( ) Finalizadas	PREJUDICADO		SIM

<sup>2</sup>Processo CNMP n<sup>o</sup> 0.00.000.000044/2015-24. “É cediço que o membro do Ministério Público deve realizar seu ofício, não só com lealdade, presteza e diligência, como também com zelo, o que implica a observância dos instrumentos normativos aplicáveis ao caso concreto, notadamente no que se refere aos prazos procedimentais”.

## 7.1) Observações do Promotor de Justiça – Sistemas

O Promotor de Justiça informou:

OS SISTEMAS SÃO ÓTIMOS, MAS EXIGEM ALIMENTAÇÃO CONSTANTE, HAVENDO NECESSIDADE DE LOTAÇÃO DE MAIS SERVIDORES NA PROMOTORIA (CONFORME GED 20.27.0145.0000270/2020-8 E GED 20.27.0145.0000254/2020-32, EM ANEXO, ENDEREÇADOS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, SOLICITANDO A LOTAÇÃO E/OU DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES).

## 7.2) Observações Gerais – Sistemas

O controle das atividades desenvolvidas pela 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, Especializada na Defesa dos Direitos à Educação, se dá através dos sistemas PROEJ e MPJUD, bem como, residualmente, através do envio mensal das tabelas da Resolução nº 195 do Conselho Nacional do Ministério Público, que estão sendo regularmente encaminhadas pela unidade correicionada. Destaque-se que o Sistema MPJud foi implantado na 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, em 28 de julho de 2020.

## 8) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

O Promotor de Justiça registrou:

DIVERSOS – TODOS RECEBIDOS NA CONDIÇÃO DE PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA; DE PRESIDENTE DO GRUPO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS-GNDH; DE CONSELHEIRO NACIONAL DO CNMP; DE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CNMP E DE CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

## 9) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.		Descrição da atividade desenvolvida
9.1 Exercício da função pedagógica da cidadania <sup>3</sup>	(X) Sim ( ) Não	PRESIDENTE DO GNDH – GRUPO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS, DO CNPG E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CNMP.
9.2. Realização periódica de audiências públicas <sup>4</sup>	(X) Sim ( ) Não	NA CONDIÇÃO DE PGJ MP SE; PRESIDENTE DO GNDH DO CONSELHO NACIONAL DE

3 Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

4 Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

		PROCURADORES-GERAIS DE JUSTIÇA; PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CNMP E DE CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.
<b>9.3 Combater as causas que geram desigualdades<sup>5</sup></b>	(X) Sim ( ) Não	NA CONDIÇÃO DE PGJ MP SE; PRESIDENTE DO GNDH DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS DE JUSTIÇA; PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CNMP E DE CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
<b>9.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade<sup>6</sup></b>	(X) Sim ( ) Não	NA CONDIÇÃO DE PGJ MP SE; PRESIDENTE DO GNDH DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS DE JUSTIÇA; PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CNMP E DE CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
<b>9.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP</b>	(X) Sim ( ) Não	NA CONDIÇÃO DE PGJ MP SE; PRESIDENTE DO GNDH DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS DE JUSTIÇA; PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CNMP E DE CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
<b>9.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas</b>	(X) Sim ( ) Não	NA CONDIÇÃO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CNMP E DE CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. REGISTRO NOSSA PARTICIPAÇÃO NA ELABORAÇÃO DA RESOLUÇÃO E DETERMINAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA MESMA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, INCLUSIVE COM A CONCESSÃO DE LIMINAR NESSE SENTIDO.
<b>9.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano</b>	(X) Sim ( ) Não	1) FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS: COVID 19; 2) DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: COVID 19;

5 Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.

6 Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador Geral de Justiça ou ao Procurador Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.

*Assinado*

		3) CONTRATAÇÃO DE NUTRICIONISTAS PELO ESTADO; 4) FUNCIONAMENTO IRREGULAR DE ESCOLAS; 5) FECHAMENTO DE ESCOLAS SEM ENTREGA DE ACERVO PARA O ESTADO; 6) CONTROLE DE EVASÃO ESCOLAR (FICAI);
--	--	--

## 10) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

<b>10.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<b>10.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):</b>	
1) FICAI – FICHA DE COMUNICAÇÃO DOS ALUNO INFREQUENTE; 2) VERIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS; 3) VERIFICAÇÃO DE CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE DAS ESCOLAS; 4) VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DAS ESCOLAS; 5) JUDICIALIZAÇÃO DA QUESTÃO RELATIVA À CONTRATAÇÃO DE NUTRICIONISTAS PELO ESTADO; 6) A PARTIR DE 2021: CENSO EDUCACIONAL – EDUCAÇÃO INFANTIL; 7) CONSTRUÇÃO DE QUATRO CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA REGIÕES NORTE, SUL, LESTE E OESTE: RECURSOS FEDERAIS/TRATATIVAS A PARTIR DE 2021; 8) AÇÕES DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA ÁREA DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA; 9) INTERDIÇÃO DE ESCOLAS SEM AUTORIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS PARA FUNCIONAR.	
<b>10.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico:</b>	
TODOS OS NOSSOS PROCEDIMENTOS ESTÃO ABRANGIDOS PELO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, DIRETA, E INDIRETAMENTE, CONFORME DEMONSTRAÇÃO ABAIXO E TABELAS REFERENTES AOS PROCESSOS CÍVEIS E CRIMINAIS, NOTÍCIAS DE FATO, PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E INQUÉRITOS CÍVIS, EM ANEXO.	
<b>10.4) Observações gerais/Justificativa</b>	
<p>O TEMA EDUCAÇÃO É MUITO ABRANGENTE E VAI DESDE A REFORMA DE UMA ESCOLA ATÉ A DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS</p> <p><b>A</b> – O MAPA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO MPSE INDICA COMO RESULTADOS INSTITUCIONAIS A EFETIVAÇÃO DO DIREITO À EDUCAÇÃO. O RETORNO PARA A SOCIEDADE DÁ-SE POR MEIO DA FISCALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, PROIBIDADE, MORALIDADE ADMINISTRATIVA E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA, DENTRE OUTROS. NESSE SENTIDO, EXISTEM DEZENAS DE PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS NA PROMOTORIA DA EDUCAÇÃO, TAIS QUAIS: CONTROLE DE CESSÃO DE SERVIDORES; FISCALIZAÇÃO DAS VERBAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO; ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS REALIZADAS PELAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E VERIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS MÍNIMOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO.</p> <p><b>B</b> – NO QUE PERTINE AOS OBJETIVOS - PERSPECTIVA “RESULTADOS INSTITUCIONAIS”, DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, VALE DESTACAR:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ CONTRIBUIR PARA O FORTALECIMENTO DA CIDADANIA, DA DEMOCRACIA E DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS;</li> <li>➤ COMBATER A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DEFENDER O PATRIMÔNIO PÚBLICO, SOCIAL, HISTÓRICO E CULTURAL;</li> </ul>	

- GARANTIR O RESPEITO E A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE [...] E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA;
- EFETIVAR O DIREITO À EDUCAÇÃO [...];
- TODA A ATUAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA PROMOTORIA ESTÁ CONECTADA COM ESTES OBJETIVOS, A EXEMPLO DAS MILHARES DE CRIANÇAS QUE JÁ RETORNARAM PARA OS BANCOS ESCOLARES, GRAÇAS À ATUAÇÃO DA PROMOTORIA, ALÉM DA VIABILIZAÇÃO DE VAGAS EM UNIDADES DE ENSINO E DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO ESPECÍFICA NESTA ÁREA.

**C** – JÁ NO TÓPICO “INICIATIVAS” DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE, A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE E VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE E COMPOSIÇÃO DOS CARDÁPIOS DE MERENDA ESCOLAR TEM SIDO FEITA DIARIAMENTE, INCLUSIVE COM A JUDICIALIZAÇÃO DA MATÉRIA, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE NUTRICIONISTAS, E COM A EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES, NO SENTIDO DE QUE, DURANTE A PARALISAÇÃO DAS AULAS, SEJAM DISTRIBUÍDAS CESTAS DE ALIMENTOS PARA AS FAMÍLIAS, MORMENTE NESSE MOMENTO DE PANDEMIA DO COVID 19;

**D** – A FUNDAMENTAL QUESTÃO DA ACESSIBILIDADE FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, PARTICULARMENTE ÀS ESCOLAS, TAMBÉM É OBJETO DE INTENSA ATUAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL;

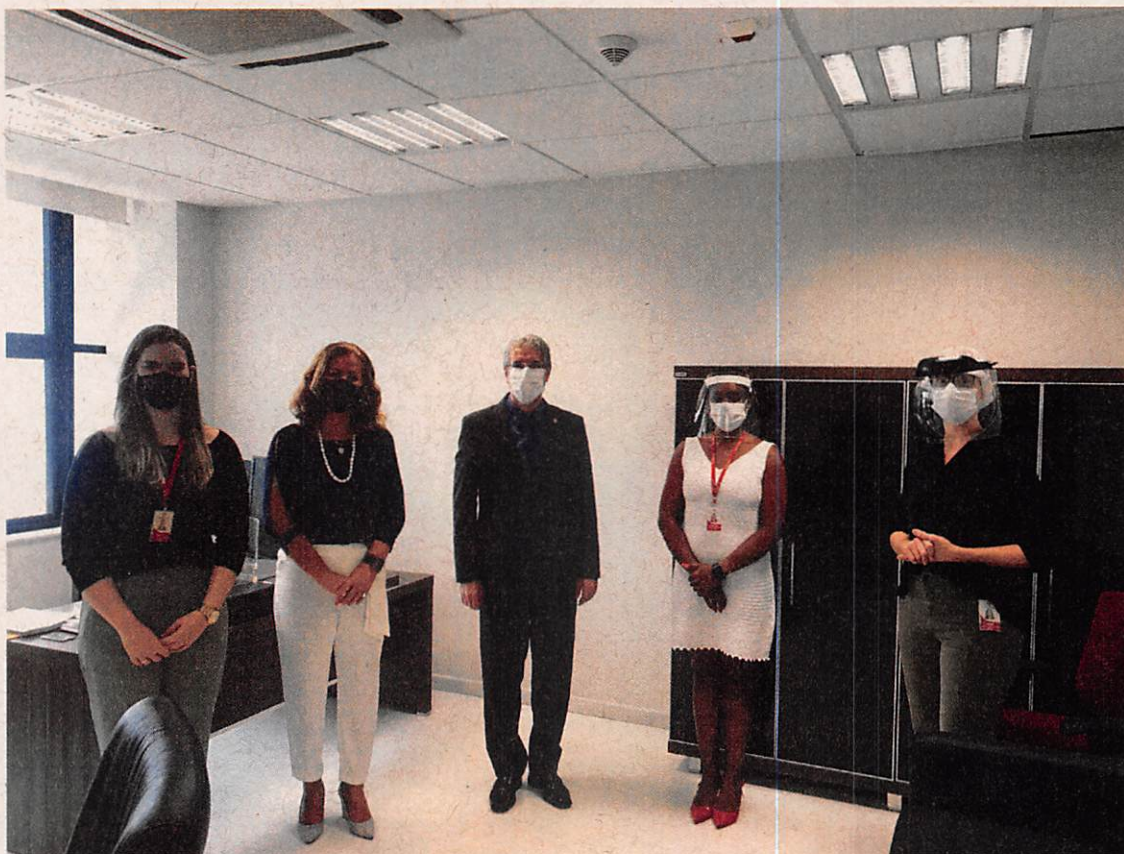
**E** – O OBJETIVO DE EFETIVAR O DIREITO À EDUCAÇÃO, PARA QUE TODOS TENHAM ACESSO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, VISANDO O PLENO DESENVOLVIMENTO DA PESSOA, SEU PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA E QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO, PODE SER VISUALIZADO ATRAVÉS DE INÚMERAS AÇÕES E CONTATOS MANTIDOS COM AS SECRETARIAS, COM FOCO NA QUALIDADE DE ATUAÇÃO, A EXEMPLO DO ESTÍMULO NA IMPLANTAÇÃO DOS CENTROS DE EXCELÊNCIA, QUE SÃO ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL;

**F** – JÁ NO TÓPICO “INDICADOR: ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL – INICIATIVAS – FISCALIZAÇÃO DA SEGURANÇA E TRANSPORTE ESCOLAR”, EXISTEM INÚMEROS PROCEDIMENTOS TRATANDO DA QUESTÃO, INCLUSIVE RECOMENDAÇÃO PARA QUE SEJA DADA PRIORIDADE À MATRÍCULA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE RESIDEM NO BAIRRO E QUE OS ESTUDANTES RECEBAM O ACOMPANHAMENTO E CUIDADOS PERTINENTES DURANTE O TRANSPORTE;

**G** – NO QUE TOCA AO “COMBATE À DILAPIDAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DAS ESCOLAS NO ÂMBITO ESTADUAL E MUNICIPAL”, ALÉM DAS VISITAS E CONTATOS CONSTANTES, QUE SERÃO RETOMADAS APÓS A PANDEMIA DO COVID-19, CONTAMOS COM O IMPRESCINDÍVEL APOIO DO SETOR DE PERÍCIAS DA COORDENADORIA-GERAL, PARA AQUELES CASOS MAIS GRAVES E MAIS URGENTES.

*Deleuian*

## 11) REGISTRO FOTOGRÁFICO



## 12) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA

O Promotor de Justiça registrou:

- 1) NÚMERO REDUZIDO DE SERVIDORES;
- 2) NECESSIDADE DE UM APARELHO DE CELULAR, COM WHATSAPP, PARA USO EXCLUSIVO DA PROMOTORIA;
- 3) NECESSIDADE DE TRANSFERIR ARQUIVOS FÍSICOS PARA O ARQUIVO DO MP, EM PRAZOS INFERIORES AOS PREVISTOS NA PORTARIA QUE REGULAMENTA A MATÉRIA (05 ANOS), HAJA VISTA A IMENSA QUANTIDADE EXISTENTE E A NECESSIDADE DE TORNAR O AMBIENTE MAIS AREJADO, POR CONTA DA PANDEMIA DO COVID 19;
- 4) A EXISTÊNCIA DE PROCEDIMENTOS FÍSICOS, COM O CONSEQUENTE USO DE PAPÉIS E ARQUIVOS, ALÉM DO TRABALHO EM DUPLICIDADE DOS SERVIDORES, PODERIA SER SUBSTITUÍDA, CEM POR CENTO, PELO EXCEPCIONAL SISTEMA PROEJ. HOJE, ALIMENTAMOS O SISTEMA E REPETIMOS A TAREFA, MANUALMENTE, NOS PROCESSOS FÍSICOS;
- 5) COLOCAMOS A PROMOTORIA DA EDUCAÇÃO À DISPOSIÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE ATUAÇÃO COM CEM POR CENTO DOS PROCESSOS DIGITALIZADOS/INFORMATIZADOS;



- 6) ESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA TEM VERIFICADO INCONSISTÊNCIAS NOS RELATÓRIOS DISPONIBILIZADOS PELO PROEJ. EXEMPLIFICA-SE: TEMOS EM ANDAMENTO 89 INQUÉRITOS CIVIS E O RELATÓRIO FEZ MENÇÃO A APENAS 18.**

### **13) CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Quanto às questões suscitadas pelo Promotor de Justiça relativas à insuficiência da estrutura de apoio da Promotoria, bem como quanto à necessidade de um aparelho celular para uso exclusivo da Promotoria e de um notebook funcional, como já informado, será dado conhecimento dos fatos ao Procurador-Geral de Justiça, que detém atribuição para lotação de servidores e aquisição de materiais.

A 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, Especializada na Defesa dos Direitos à Educação, estava organizada, com os serviços em dia, com todos os procedimentos extrajudiciais dentro do prazo de tramitação e sem que nenhum deles estivesse há mais de 90 (noventa) dias sem movimentação. Também não existiam processos judiciais/inquérito policial há mais de 30 (trinta) dias com carga/vistas ao Ministério Público nem fora do prazo de manifestação.

**Diante do que ficou registrado na presente Correição Ordinária Virtual, faz-se necessário que se priorize os procedimentos instaurados há mais de 03 anos, de acordo com o entendimento CNMP<sup>7</sup> (PROEJ nºs 16.13.01.0101, 16.13.01.0148, 16.14.01.0103, 16.14.01.0126, 16.15.01.0019, 16.15.01.0127, 16.15.01.0143, 16.16.01.0036, 16.16.01.0083, 16.16.01.0084, 16.16.01.0092, 16.16.01.0117, 16.16.01.0138, 16.16.01.0139, 16.16.01.0140, 16.16.01.0141, 16.16.01.0142, 16.16.01.0143, 16.16.01.0145, 16.16.01.0146, 16.16.01.0190, 16.16.01.0216).**

#### **CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 - CPJ**

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: **ÓTIMO**
2. Desempenho Atividade Judicial: **ÓTIMO**
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: **ÓTIMO**

<sup>7</sup>Processo CNMP nº 0.00.000.000044/2015-24. “É cediço que o membro do Ministério Público deve realizar seu ofício, não só com lealdade, presteza e diligência, como também com zelo, o que implica a observância dos instrumentos normativos aplicáveis ao caso concreto, notadamente no que se refere aos prazos procedimentais”.

*Assinado*  
17

4. Desempenho Utilização dos Sistemas: ÓTIMO

5. Avaliação Qualitativa: ÓTIMO

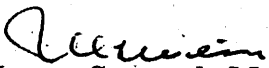
**CONCEITO GERAL: ÓTIMO**

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento do Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias, quando, então, será atribuído conceito, nos termos do art. 74 do Regimento Interno da Corregedoria Geral e, após, será encaminhado, para conhecimento, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correicionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os Promotores de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

Após 90 dias, verifique-se o cumprimento da medida assinalada voltem conclusos.

Aracaju, 18 de novembro de 2020

  
**Moacyr Soares da Motta**  
*Corregedor-Geral do Ministério Público em exercício*



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA-GERAL**

**ATA DE CORREIÇÃO**

Aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2020, foi realizada visita de Correição Ordinária na 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, Especializada na Defesa dos Direitos à Educação, titularizada pelo Promotor de Justiça Orlando Rochadel Moreira. Os trabalhos foram conduzidos presencialmente pela Corregedora-Geral do Ministério Público Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, que se fazia acompanhar da Servidora Ricelli Vieira de Oliveira. Diante da pandemia de COVID-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde, o ATO CGMP nº 001/2020, de 18 de março de 2020, adiou todas as atividades correicionais da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Sergipe, por prazo indeterminado. Em 08 de abril de 2020, a Corregedoria-Geral do Ministério Público editou o Ato nº 002/2020, mantendo as atividades correicionais presenciais adiadas, por prazo indeterminado, mas informando acerca da realização de correições e inspeções virtuais nas unidades do Ministério Público do Estado Sergipe constantes do art. 124 da Lei Complementar Estadual nº 002/1990. Dessa forma, a Corregedoria-Geral elaborou Edital de Correição Virtual publicado no Diário nº 1111, de 07 de agosto de 2020. Devidamente publicado o edital para conhecimento dos interessados, não houve reclamações, sendo que a presente Correição foi realizada presencialmente, com as cautelas de distanciamento e outras exigidas e recomendadas pelas normas de saúde pública e sanitária. Chegando ao Gabinete da 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, por volta das 09:00h, os representantes da Corregedoria-Geral foram recebidos pelo Promotor de Justiça Orlando Rochadel Moreira, fazendo-se acompanhar das servidoras Aymir Ralin Pires Athayde, Analista do MP, e Lizandra Gardênia dos Santos, Técnica do MP. O Promotor de Justiça informou as atividades desenvolvidas na Promotoria de Justiça, dando conta de suas peculiaridades e rotina da unidade. E, inclusive, se reportando às peças de trabalho que foram enviadas à Corregedoria-Geral para o conhecimento formal, sendo todas elas juridicamente substanciais e qualificadas. Realizada a análise dos sistemas da Promotoria de Justiça pela equipe da Corregedoria-Geral, foram verificadas a movimentação processual da unidade, procedimentos extrajudiciais em andamento, utilização dos sistemas do MP, especialmente a alimentação de dados no Sistema PROEJ. Ato contínuo, foi efetuada a verificação dos livros e pastas de uso



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA-GERAL**

diário da Promotoria de Justiça, horário de atendimento ao público, instalações físicas e demais questões constantes do Formulário de Correição, documento que serve de base para a confecção do Relatório de Correição Ordinária propriamente dito. Finalizados os trabalhos por volta das 10:00 horas, encerra-se a presente Ata que lida e assentida, vai chancelada pelo Corregedor-Geral do Ministério Público em exercício.

**Moacyr Soares da Motta**

*Corregedor-Geral do Ministério Público em exercício*